



RESOLUÇÃO N.º 1402/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Projetos Industriais, do Centro de Ciências Tecnológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 260033/2019;

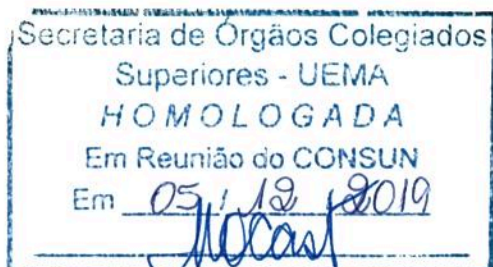
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Projetos Industriais, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA